

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
10518

Segunda edição
30.12.2005

Válida a partir de
30.01.2006

Informação e documentação — Guias de unidades informacionais — Elaboração

Information and documentation – Information unit guideline – Development

Palavras-chave: Guia. Informação. Documentação.
Descriptors: Guideline. Information. Documentation.

ICS 01.140.00



Número de referência
ABNT NBR 10518:2005
2 páginas

©ABNT 2005



© ABNT 2005

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

Sede da ABNT
Av.Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: + 55 21 3974-2300
Fax: + 55 21 2220-1762
abnt@abnt.org.br
www.abnt.org.br

Impresso no Brasil

Sumário

Página

Prefácio.....	iv
1 Objetivo	1
2 Referência normativa	1
3 Definições.....	1
4 Estrutura.....	1
4.1 Elementos essenciais	1
4.2 Elementos complementares.....	2
5 Regras gerais de apresentação	2



Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 10518 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Informação e Documentação (ABNT/CB-14), pela Comissão de Estudo de Documentação (CE-14:000.01). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 03, de 31.03.2005, com o número de Projeto ABNT NBR 10518.

Esta segunda edição cancela e substitui a edição anterior (ABNT NBR 10518:1992), a qual foi tecnicamente revisada.



Informação e documentação — Guias de unidades informacionais — Elaboração

1 Objetivo

Esta Norma estabelece requisitos para a organização e informação básica de elaboração de guias de unidades informacionais.

2 Referência normativa

A norma relacionada a seguir contém disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. A edição indicada estava em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usar a edição mais recente da norma citada a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

ABNT NBR 6034:2004 – Informação e documentação – Índice – Apresentação

3 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

3.1 guia: Obra de referência, periódica ou não, que informa nome, endereço, tipo(s) de suporte(s), assunto(s) coberto(s), recursos humanos e outros dados relativos a bibliotecas, centros de informação e documentação. Conhecido, também, como Cadastro, Diretório, Indicador e impropriamente chamado de Repertório.

3.2 unidade informacional: Instituição responsável por aquisição, processamento, armazenamento e disseminação de informações (bibliotecas, centros de informação e documentação, entre outros).

4 Estrutura

A estrutura de um guia é constituída de elementos essenciais e, quando necessário, acrescida de elementos complementares.

4.1 Elementos essenciais

Os elementos essenciais devem ser conforme 4.1.1 a 4.1.9.

4.1.1 Nome oficial da unidade informacional, seguido de sigla, quando houver, indicada entre parênteses, com remissiva no índice, se houver.

4.1.2 Endereços postal e eletrônico, números do(s) telefone(s) e do fax, incluindo códigos do país e da área.

4.1.3 Atendimento: dias e horários.

4.1.4 Tipo de unidade informacional.

- 4.1.5** Público a que se destina.
- 4.1.6** Abrangência do acervo: assuntos e tipos de documentos.
- 4.1.7** Acesso ao acervo: livre ou restrito.
- 4.1.8** Serviços e custos (se houver).
- 4.1.9** Recursos disponíveis para a comunidade (inclusive para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida).

4.2 Elementos complementares

Os elementos complementares devem ser conforme 4.2.1 a 4.2.9.

- 4.2.1** Histórico da unidade informacional.
- 4.2.2** Vinculação administrativa da unidade informacional.
- 4.2.3** Nome do responsável pela unidade informacional, no caso de guias publicados periodicamente.
- 4.2.4** Recursos humanos da unidade informacional, no caso de guias publicados periodicamente.
- 4.2.5** Publicações editadas pela unidade informacional.
- 4.2.6** Área física da unidade informacional.
- 4.2.7** Dados quantitativos sobre o acervo.
- 4.2.8** Processos técnicos utilizados na unidade informacional.
- 4.2.9** Índice, se necessário, elaborado conforme a ABNT NBR 6034.

5 Regras gerais de apresentação

A ordem principal e subdivisões, se houver, devem obedecer a critérios consistentes determinados no princípio do guia.